



A Comissão do Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura de Japoatã/SE, devidamente constituída pelo Decreto n.º 326/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, que todos os candidatos aprovados para os cargos **304004-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 301007-INSTRUTOR DE INFORMÁTICA E TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** estão CONVOCADOS para PROVA DE TÍTULOS, nos termos que se seguem:

## 1. DAS PROVAS DE TÍTULOS

1.1 A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo atribuídos aos candidatos os pontos apurados conforme as regras expressas nos Anexos II, partes integrantes do Edital 001/2012;

1.1.1 A entrega do requerimento de títulos e dos documentos que comprovam a titulação requerida somente poderá ser realizada nos dias 21 e 24 de dezembro de 2012 das 08h00min às 16h00min, nos seguintes locais:

- a) Na sede do **CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL** do Município de Japoatã no seguinte endereço: **Av. Leúdes dos Santos, S/N – Centro – Japoatã/SE**;
- b) Na sede da **Amiga Pública** no seguinte endereço: **Rua Lagarto, 1909 – Bairro São José - Aracaju/SE CEP: 49015-270.**

1.1.2 A entrega dos documentos deverá ser feita em envelope lacrado, identificado, com o título “PROVA DE TÍTULOS”. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório. Mesmo sendo entregue pelo próprio candidato, fica obrigatória a autenticação em cartório, visto que, como regra geral, por questão de segurança, toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, contendo a indicação do objeto para o qual se destina em fonte de caixa alta, conforme já regulado. A comprovação de entrega se dará mediante protocolo efetuado pelo recebedor na segunda via do requerimento, esta que deverá vir fora do envelope de documentação;

1.1.3 O candidato poderá, se for de sua preferência, encaminhar o formulário de requerimento de títulos (com firma reconhecida em cartório) e também dos documentos (autenticados em cartório) que comprovam a titulação requerida, via **SEDEX**, postado impreterivelmente até o dia 24 de dezembro de 2012, para a **Amiga Pública** no seguinte endereço: **Rua Lagarto, 1909 – Bairro São José - Aracaju/SE CEP: 49015-270.** O envelope deverá estar lacrado e por fora constar as seguintes informações: **CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – JAPOATÃ, nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu** e o título “**PROVA DE TÍTULO**”.

1.1.3.1 Conforme subitem 9.3.1.2. do edital 001/2012, para os documentos enviados via **SEDEX**, com o fito de promover a segurança jurídica e a celeridade procedimental, **OBRIGATORIAMENTE**, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o *e-mail*: [coordenacao@amigapublica.com.br](mailto:coordenacao@amigapublica.com.br). No *e-mail*, o candidato deverá indicar no campo “assunto”, o número de inscrição e o **código de rastreamento dos correios** e no campo texto da mensagem as informações já indicadas no assunto. Ao referido *email* deverão estar anexados o requerimento e os demais documentos probatórios no forma PDF ou JPG. A falta de envio tempestivo dos originais via **SEDEX** ou do *e-mail* contendo todos os anexos, ensejará na preclusão do direito de avaliação dos títulos.

1.1.4 Os Títulos entregues fora das datas, padrões, horários e/ou locais aqui estabelecidos, em desacordo com as regras dos Editais deste Concurso Público, não atendendo às regras do formulário de requerimento, ou não acompanhados da primeira via deste devidamente preenchido e assinado, não serão considerados para efeitos de apreciação e pontuação.

1.2 Será publicado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, para consulta individual, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o Resultado Final;

1.2.1 A comissão do concurso poderá limitar-se a divulgar apenas o resultado preliminar da prova de títulos dos candidatos aprovados de acordo com as normas estabelecidas no subitem 6.2 do edital 001/2012.

1.3 Para melhor visualização, as listas que divulgarão o resultado Final da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação do candidato para cada cargo público;

1.4 As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.



- 1.5 Para entrega dos Títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar-se corretamente do modelo de requerimento próprio, o qual está disponível em anexo neste edital. O prazo para entrega de Títulos não será prorrogado.
- 2 Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito Municipal de Japoatã;
- 3 Este edital retificará no que couber o edital 001/2012 revogando as disposições em contrário.

**Japoatã (SE), 20 de dezembro de 2012.**

**TELMO GUIMARÃES SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Decreto n.º 326/2011, de 11 de novembro de 2011)

**MARIA JAIRLENE CARDOSO**  
Presidente

**RODRIGO GUIMARÃES SANTOS**  
Membro

**GUSTAVO GUIMARÃES SANTOS**  
Membro

**MARCELO SANTOS GOMES**  
Secretário

